para que seja calculado com base no padrão de vencimento da Lei Municipal nº 13.652/2.003 B1 correspondente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor que legou o benefício, bem como elaborar demonstrativo das diferenças decorrentes do recálculo, adotando-se como termo inicial 17.12.2013 e como termo final a véspera do cadastramento.

6021.2022/0016239-0

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 060977660 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1015194-92.2022.8.26.0053, proposta por Maria Aparecida da Silva ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; ELABORAR os demonstrativos das diferenças entre o valor efetivamente pago e o valor de insalubridade calculado o percentual sobre o padrão B1-J40 , devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial MARÇO/2017 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento do novo valor de insalubridade pago pela Lei nº 17.722/21. 6021.2021/0020955-6

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 061771756 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1020834-13.2021.8.26.0053, proposta por Alessandro de Jesus Souza ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; ALTERAR, caso já não tenha sido feito anteriormente, a partir do presente mês, a folha de pagamento dos autores para incluir a gratificação por prestação de serviço noturno, no percentual de 25% sobre o valor da hora trabalho, elaborar os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial abril/2016 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final

a véspera do cadastramento (agora ou anterior em razão de

tutela antecipada ou sentença de processo coletivo) OU a data

da APOSENTADORIA, se anterior. 6021.2020/0010880-4

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 063741537 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1011601-26.2020.8.26.0053 - 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, proposta por EDE-VAR DOS SANTOS e ELISEU DE JESUS DOS SANTOS ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores EDEVAR DOS SANTOS e ELISEU DE JESUS DOS SANTOS (qualificados à fl.01 e às fls.28/154 do documento 027585023); Alterar a base de cálculo das horas suplementares incorporadas recebidas pelos autores, isto para incluir em sua base de cálculo todas as vantagens definitivamente incorporadas aos seus proventos de aposentadoria (exceto aquelas que são calculadas sobre as horas suplementares incorporadas, isto para evitar incidência recíproca), mantida a alíquota de 20%, cadastrando em folha a partir de MAIO DE 2.022: Elaborar demonstrativos das diferencas decorrentes do recálculo, adotando-se como termo inicial 04.03.2015 (em virtude da prescrição quinquenal) ou, se posterior, a data em que os autores passaram a perceber horas suplementares incorporadas, e como termo final a véspera do apostilamento a que se refere o item 2 ou, se anterior, o último mês em que os autores receberam horas suplemementares incorporadas antes do apostilamento, com os devidos reflexos, tudo conforme a sentença transitada em julgado.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -COGEP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS -

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP PRORROGAÇÃO DE POSSE

Defiro o pedido de prorrogação de posse formulado pelo requerente abaixo, nos termos do parágrafo 1º do art. 23 da Lei nº 8989/79, com nova redação dada pela Lei nº 13686/2003. LINCOLN DIOGO LIMA R.G.:296108200

APOSENTADORIA **APOSTILA**

6502.554.1/2 NIVALDO DE LIMA

Proc. 2017-0.125.585-1 - I. À vista dos elementos constantes, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 046/2017/SG, para constar que a data correta da publicação do despacho de aposentadoria é 30/09/2017, e para constar no ltem 4 - Composição dos Proventos: Cód. 0115 - Insalubridade Incorporada – MEDIA (20% NO01A), e não como constou.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

QUADRO DOS AGENTES VISTORES - QAV Progressão funcional formalizada nos termos do art. 14 da

Com fundamento no Decreto nº 57.236 de 22 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s): A nartir de

Rea. Func/Vinc Nome Cat. Símbolo 7260491/1 MARIA LUIZA MONTEIRO NIVEL II 0AV10 10/05/2022

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PES Despachos do Diretor de Departamento Técnico

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL DEFERIDOS

648.337.2/01 CARLOS ALBERTO FERREIRA

6012202200087356 120010000000000 MAIA

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 05 anos 01 mês 23 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/02/1986 a 30/07/1986; 20/10/1986 a 20/07/1988; 14/02/1989 a 29/12/1990; 01/02/1991 a 06/05/1991; 01/10/1991 a

ARICANDUVA/FORMOSA/ **CARRÃO**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO **E FINANÇAS**

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO SUBPREFEITO

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Preenchidos os requisitos estabelecidos na Lei 10.827 de 04/01/90, Decreto 42.138 de 25/06/2002 e Portaria 053/SGM--SEGES de 15/10/2021, autorizo a concessão do Adicional de Periculosidade ao servidor abaixo relacionado:

A partir de MONIR ANTONIO HID HADDAD 15/10/2021

INDENIZAÇÃO

DEFIRO o pagamento de férias, nos termos da O.N. 002/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG--G/2006, da ON nº 001/SMG-G/2006 e da ON nº001/SEM-PLA/2013, DEFIRO o pagamento de férias, acrescido de 1/3:

R.F. 626.501.4/1 LIDIA CARCASOLO Proc 6030.2022/0001703-8 relativo ao exercício de 2004 (30 dias), 2008 (30 dias) e 2022 (30 dias).

ITAIM PAULISTA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO **E FINANCAS**

Supervisão de Gestão de Pessoas

OUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHA-RIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA **NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.414/16:**

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

EVERTON FELIX TEIXEIRA NIVEL II

JAÇANÂ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

QUADRO DOS AGENTES VISTORES - QAV

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA **NOS TERMOS DO ART. 14 DA LEI Nº 16.417/16:**

Com fundamento no Decreto nº 57.236 de 22 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

LIZANDRA BARROS DE SOUZA NIVEL II QAV8 FERNANDO COUTO MARTINS NIVEL II 0AV10 30/04/2022 PAULO FERNANDO MACIEL NIVEL II 03/05/2022

OUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHA-RIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.414/16:

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Nível DAISY ETSUKO URUSHIMA NIVEL II 2 QEAG7 16/05/2022

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

Nos termos do § 3º do artigo 28 e dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos ou pensões, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:

- Assistente de Suporte Operacional: FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE 01/06/2022

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
465.253.3	2	José Inácio		3	QB8
545.614.2	2	Inês Luciano Silva		5	QB10
571.014.6	2	Milton Lucizano		3	QB8

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB Nos termos do § 3º do artigo 28 e dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos ou pensões, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:

- Assistente Administrativo de Gestão:

FIXA	ÇAO DE	PROVENTOS A PA	ARTIR D	DE 01/06/2022	
Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbol
603.071.8	2	Maria Elisabete Bizutti	I	10	QM1

M'BOI MIRIM

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

QUADRO DOS AGENTES VISTORES - QAV

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 14 da

Com fundamento no Decreto nº 57.236 de 22 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Nível Cat. Símbolo A partir de 7144768/2 JOSE ALEXANDRE DA COSTA GALVAO NIVEL II 4 QAV9 14/05/2022

MOOCA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Supervisão de Gestão de Pessoas

FÉRIAS INDEFERIDAS POR MOTIVO JUSTO DEFIRO a alteração do período de férias dos servidores

6046.2022/0003924-1

RF: 794.545.1/1 Eliane Cristina Gomes, Assistente de Suporte Operacional NII/ Chefe de Unidad Técnica I, referente ao exercício de 2022 (15 dias) conforme segue:

De: 08/07/2022 - 15 Dias

Para: 10/04/2023 - 15 Dias

RF: 725.002.9/1 Karina Astolpho, Assistente Administrativo de Gestão N-I/ Chefe de Unidade Técnica I. referente ao exercício de 2022 (15 dias) conforme seque

De: 04/07/2022 - 15 Dias

Para: Usufruir em momento oportuno 6046 2022/0003923-3

RF: 635.595.1/1 Marili Moreno de Oliveira, Assistente Administrativo de Gestão N-II/ Superviso Técnico II, referente ao exercício de 2022 (10 dias) conforme segue

De: 18/07/2022 - 10 Dias Para: Usufruir em momento oportuno

PARELHEIROS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Supervisão de Gestão de Pessoas

APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃO

Retificação na publicação do DOC de 08/01/2022, pág. 35

6505813/1 - GENIVALDO GONCALVES DE JESUS, proc 6047.2021/0001652-0, Título 006/2021/SUB-PA, AGENTE DE APOIO, NÍVEL II, CATEGORIA 5, Padrão B-10, EFETIVO, SUB-PA.

6505813/1 - GENIVALDO GONÇALVES DE JESUS, proc. 6047.2021/0001652-0, Título 006/2021/SUB-PA, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL, NÍVEL II, CATEGORIA 6, Padrão QB-11, EFETIVO, SUB-PA.

PENHA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR

DEFIRO a alteração de férias da servidora abaixo, cum ndo o estabelecido em Comunicado 59/2021-DEF de SEGES. 835.264.0/3 - Vanessa Nassif de Oliveira Miguel, Su-pervisor Tecnico II, DAS 12 - SEI 6048.2022/0002024-0, relativo ao exercício de 2022, conforme segue:

30 (trinta) dias a partir de 04/07/2022. 15 (quinze) dias a partir de 15/07/2022. 15 (quinze) dias para 02/01/2023.

PINHEIROS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E

BÁSICO – QMB FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁ-RIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL

Nos termos dos artigos 27, 28, 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na

)Assistente de Suporte Operacional: Registro Vinc. Nome Nível Cat. Símbolo Fixação dos

Proventos a partir de: Oswaldo Correa de Assis 01/06/2022 457 438 9 464.642.8 Pedro Silva OB6 01/06/2022 Antonio Carlos Costa Goyano FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO COM GARAN-

TIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL Assistente Administrativo de Gestão: Símbolo Fixação dos Proventos a partir

650.919.3 1 Teresa Cecilia Angerami de Queiroz I 10 QM10 01/06/2022 Onde se Lê:

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO Face o disposto no artigo 138 da Lei 11.511 de 19/04/94, regulamentada pelo Decreto 34.784/94 de 22/12/94, bem como na Portaria nº 061/SMSP/GAB/2013, e a autorização do Sr. Subprefeito da Subprefeitura Pinheiros, seguem abaixo relacionados os servidores convocados para prestação de horas suplementares de trabalho para o período de 01/05/2022 à 31/05/2022.

CARGO/FUNÇÃO 7263104 Priscila de Farias

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO Face o disposto no artigo 138 da Lei 11.511 de 19/04/94, regulamentada pelo Decreto 34.784/94 de 22/12/94, bem como na Portaria nº 061/SMSP/GAB/2013, e a autorização do Sr. Subprefeito da Subprefeitura Pinheiros, seguem abaixo relacionados os servidores convocados para prestação de horas suplementares de trabalho para o período de 01/05/2022 à

31/05/2022. CARGO/FUNÇÃO 7263104 Priscila de Farias

PIRITUBA/JARAGUÁ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

TIM. CARGO : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO NIVEL I DE SETOR ANTERIOR: PRAÇA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA SETOR ATUAL: SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS/UNIDADE DE COMPRAS, CE:420007020200000

SANTO AMARO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO **E FINANÇAS**

Supervisão de Gestão de Pessoas

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS HORAS SUPLEMENTARES

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO Face ao disposto na Lei 17.722/2021, e com a autorização da Sra Subprefeita, segue relação dos servidores convocados para prestação de Horas Suplementares de Trabalho, para o período de: 01/05/2022

de	6398880/1	ALTEVIR ALVES DA SILVA	ASSIST SUPORTE OPERACIONAL
Je	6505121/1	ANDRE ROGERIO DOS SANTOS	ASSIST SUPORTE PERACIONAL
	7417853/1	EDGAR JOSE DE LIMA	ASSIST SUPORTE OPERACIONAL
	7417951/1	EDVALDO DOS SANTOS PEREIRA	ASSIST SUPORTE OPERACIONAL
	5789664/2	IURI GONSALVES DOS SANTOS	ASSIST SUPORTE OPERACIONAL
	5239559/2	JOÃO APARECIDO DE MORAIS	ASSIST SUPORTE OPERACIONAL
de	5428548/1	JOÃO BATISTA MARTINS	ASSIST SUPORTE OPERACIONAL
	5428505/2	JOSE CARLOS SANTIAGO	ASSIST SUPORTE OPERACIONAL
	5736714/2	JOSEILTON SOARES DA SILVA	ASSIST SUPORTE OPERACIONAL
	5068657/2	LUIZ ALBERTO CAMARA GUERRA	ASSIST SUPORTE OPERACIONAL
	7417926/1	LUIS CARLOS BENTO	ASSIST SUPORTE OPERACIONAL
	5239958/2	LUIZ CARLOS PEREIRA DOMINGUES	ASSIST SUPORTE OPERACIONAL
or	6444849/1	OSMAR RODRIGUES TAVARES	ASSIST SUPORTE OPERACIONAL
	7417977/1	ROGERIO LUIS PEREIRA	ASSIST SUPORTE OPERACIONAL
	4824008/2	SEBASTIÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO N-II
	6151922/2	VITORIA AZEVEDO FARIAS	ASSIST SUPORTE OPERACIONAL

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo relacionado, acrescido de 1/3, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA. com alteração do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da O.N. nº 001/SMG/2006:

NOME LUCIANA RAMOS VIEIRA 6053.2022/0002333-5 exercício 2022 (30) dias.

SÃO MIGUEL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

PROCESSO: NOME: 6055202200008892 Maria Stela S Cunha

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9 403/81, o tempo de 11 anos 01 mês 20 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 10/03/1982 a 11/05/1982; 21/02/1984 a 13/06/1988; 03/01/1989 a 17/01/1990; 17/07/1990 a 06/02/1991: 09/03/1995 a

OUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – OMB

Opções formalizadas nos termos do § 4º do artigo 25 da Lei nº 17.721/2021:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, **EFETIVOS** COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL.

Nos termos do § 3º do artigo 28 e artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de: Assistente de Suporte Operacional:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE 01/06/2022

gistro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
49605	1	JAIME XAVIER DANTAS	II	1	QB6
151002	2	DOMINGOS PEREIRA PARDINHO	II	2	QB7
69805	1	DIRCEU FERREIRA		1	QB6

SÈ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO **E FINANÇAS**

<u>Supervisão de Gestão de</u> Pessoas

QUADRO DE PESSOAL DO NÍVEL MÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fixação de proventos dos aposentados efetivos nas novas referências de Assistente de Gestão de Políticas Públicas nos termos dos artigos 57 A 61 da Lei nº 13.748/2004 e artigo 41 da Lei nº 17.721/2021:

Registro Vinc. Nome Referência A partir de: Dulcilene Ferreira

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

Opções formalizadas nos termos do artigo 25 da Lei nº Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixa-

ção de proventos, pensões ou legados na carreira de: - Assistente Administrativo de Gestão: FIXAÇÃO DE Registro Vinc. Nome Nível Cat. Símbolo

PROVENTOS A PARTIR DE I 10 130.268.0 1 Dulcilene Ferreira **QUADRO DOS AGENTES VISTORES - QAV**

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 14 da

NIVEL II

Nível Cat. Símbolo A partir de VIVEL II 4 QAV9 14/05/2022

A PARTIR DE 01/06/2022

OB10

QB6

QB3 QB6 QB6

QB10 QB10

QB5

Nivel Cat.

Com fundamento no Decreto nº 57.236 de 22 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

7344694/1 CARLA MARIA MOTTA FEDATO

Rea. Func/Vinc Nome

CAPELA DO SOCORRO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO **E FINANÇAS**

Supervisão de Gestão de Pessoas

OLIADRO DE PESSOAL DO NÍVEL BÁSICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fixação de proventos dos aposentados efetivos nas novas referências de Agente de Apoio nos termos dos artigos 55 a 59 da Lei nº 13.652/2003 e artigo 40 da Lei nº 17.721/2021:

MILTON FIGUEIREDO 01/06/2022

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS Nos termos do § 3º do artigo 28 e dos artigos 43 e 44 da

Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos ou pensões, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de: Assistente Administrativo de Gestão: Vinc. FIXAÇÃO DE PROVENTOS

505.332.3	1	IZILDA RODRIGUES PADOVANI	1	10	QM10		
541.886.1	2	ODACI DOS SANTOS		1	QM11		
600.258.7	1	SOLANGE APARECIDA DA SILVEIRA		1	QM11		
604.386.1	2	MADALENA NEVES FONSECA		9	QM9		
635.550.1	1	APARECIDA MELCHIADES HELENO	1	10	QM10		
Assistente de Suporte Operacional:							
Reg.Func.	Vinc.	Nome	FIXA	(ÇÃO	DE PRO-		
			VENT	TOS A	PARTIR DE		
			01/06	/2022			
			Nivel	Cat.	Simbolo		
456.382.4	4	EDGARD FRANSCISCO MAARQUES		4	QB9		
457.005.7	1	ANTONIO MIGUEL		2	QB7		
459.279.4	1	AUGUSTO SCHUNK		1	QB6		
461.496.8	1	PERACIO SCHUNCK CHRISTE		1	QB6		
464.997.4	1	OSWALDO LOPES DA SILVA		2	QB7		
469.359.1	1	JOSE DOMINGOS DA SILVA		1	QB6		
477.479.5	2	ANTONIO JOSE OSCAR		5	QB10		

JOSE MARIA LOPES DOMINGUES

JOAO FELICIANÓ

MILTON FIGUEIREDO

BENEDITO MARTINS

DOMINGOS LINS RODRIGUES

LUIZ CARLOS LEOPOLDINO

RENATO MACIEL CATARINO

PEDRO CORDEIRO NETO

JOSE JESUS SANTOS

GERALDO GONÇALVES DA CUNHA

478.395.6

481.801.6

481.804.1

481.872.5

481.890.3

482.088.6

503.687.9

505.369.2

508.462.8

533.255.9

Prodesp



documento assinado digitalmente